DECRETO Nº2.365, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 420/2001:

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o prazo de 02 (dois) anos.

I. Dos Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Titular: Laíza Ribeiro Barboza
Suplente: Karoline Alves Ferreira
Titular: Mariana Carla Alves Machado
Suplente: Thaís Venâncio Ferreira de Lima

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ivaldete Rodrigues de Souza
Suplente: Zelma Aparecida de Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Aguimar José de Oliveira
Suplente: Vaulemir Antônio Macedo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Leula Albina de Menezes
Suplente: Fernando Antonio da Cunha Oliveira

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Deybe Poliane Ganancin Faria
Suplente: Maria Silva Socorro
Titular: Pâmela de Oliveira e Silva
Suplente: Vera Lúcia Rossini de Lima

II. Representantes dos prestadores de serviços e usuários da Assistência Social

a) Representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social:
Titular: Josiane Cristina Bontadini

Suplente: Camila Caetano Moreno

b) Representantes de Entidade de Atendimento a Terceira Idade:
Titular: José Dias
Suplente: Sebastiana Andreza de Oliveira

c) Representantes de Entidade de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência:
Titular: Rosilene Aparecida de Godói
Suplente: Valdete Ferreira da Silva Rosa

d) Representantes dos Usuários da Assistência Social
Titular: Emilia Candido Godoi Alvarenga
Suplente: Ana Cléria de Sena Santos
Titular: Guilherme Geraldo Candido
Suplente: Guilherme Izidoro de Almeida
Titular: Aparecida Tereza de Sales
Suplente: Maria Piedade dos Reis

e) Representante de Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente:
Titular: Eliane Aparecida de Freitas Oliveira
Suplente: Tatiane Perpétua Pazin

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I